

RESOLUÇÃO Nº 26 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**DISPÕE SOBRE CANCELAMENTOS E REESTABELECIMENTOS DA DÍVIDA FLUTUANTE DA CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO ITAPECERICA - CIMMVI.**

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/1964, a dívida flutuante é composta pelos restos a pagar, serviços da dívida a pagar, depósitos e dos débitos em tesouraria;

Considerando que os valores inscritos em Dívida Flutuante utilizavam códigos distintos para contabilização de créditos e débitos no decorrer do exercício de 2025 e anteriores;

Considerando que a Contabilidade tem como finalidade o fornecimento de informações, contribuindo de forma significativa para tomada de decisões;

Considerando ainda que as contas contábeis do balanço não poderão permanecer negativas, e para a devida regularização é imprescindível efetivar os lançamentos contábeis na conta de cancelamento/reestabelecimento de contas extras orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cancelado o valor positivo de R\$ 7.371,39 (sete mil trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), na conta de consignação - extra orçamentária que segue no Anexo I, no quadro da Dívida Flutuante do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapeçerica - CIMMVI, ficando a cargo do Departamento de Contabilidade realizar os devidos registros para o cumprimento desta Resolução.

Art. 2º - Fica Restabelecido o valor negativo de R\$ 7.371,39 (sete mil trezentos e setenta e um reais e trinta e nove centavos), na conta de consignação – extra orçamentária conforme rol constante do Anexo II desta Resolução, no quadro da Dívida Flutuante do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário dos Municípios do Vale do Itapeçerica - CIMMVI, ficando a cargo do Departamento de Contabilidade realizar os devidos registros para o cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis-MG, 30 de dezembro de 2025.



Julliano Lacerda Lino
Presidente do CIMMVI

ANEXO I
CANCELAMENTOS DE VALORES POSITIVOS NAS CONTAS DE
CONSIGNAÇÃO – EXTRAS ORÇAMENTÁRIAS

CÓDIGO	CONTAS DE CONSIGNAÇÃO	FONTE	VALOR
4	I.N.S.S	1.501.000.0000	R\$6.636,47
4	I.N.S.S	2.500.000.0000	R\$734,92
TOTAL			R\$7.371,39

ANEXO II
RESTABELECIMENTO DE VALOR NEGATIVO NA CONTA DE
CONSIGNAÇÃO – EXTRA ORÇAMENTÁRIA

CÓDIGO	CONTAS DE CONSIGNAÇÃO	FONTE	VALOR
4	I.N.S.S	1.500.000.0000	R\$7.371,39
TOTAL			R\$7.371,39